

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

**PORTARIA Nº 0011011/2022-SMS
CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da 496ª Reunião Ordinária do Pleno do CESAU, que acontecerá nos dias 16 e 17 de novembro, em Fortaleza- CE.

NOME	Gabriel de França Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	066.023.893-43	PERÍODO	16 e 17 de novembro de 2022
CARGO	Conselheiro Estadual de Saúde	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 10 de novembro de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021011/2022-SMS
CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da 496ª Reunião Ordinária do Pleno do CESAU, que acontecerá nos dias 16 e 17 de novembro de 2022, em Fortaleza- CE.

NOME	Marcos George Mendes Da Costa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	326.640.523-49	PERÍODO	16 e 17 de novembro de 2022
CARGO	Conselheiro Estadual de Saúde	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 10 de novembro de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011611/2022-SMS
CRATO/CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 16/11/2022 á noite e retornando no dia 17/11/2022.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	16 e 17 de novembro de 2022
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de novembro de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

PORTARIA Nº 2811001/2022/SME
CRATO/CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe da concessão de auxílio transporte para o exercício financeiro de 2022, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais preconizadas, pelo Art. 28, da lei nº 3.804/2021.

CONSIDERANDO as disposições do Art. 45, da Lei Municipal nº 3.804/2021, que trata sobre a concessão de auxílio pecuniário de transporte, bem como a Lei Municipal nº 2.468/2008, na qual a previsão de pagamento de gratificação mensal para docentes do município que exercerem suas funções distantes do seu local de moradia está insculpida no art. 44.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer controle mais efetivo das concessões de auxílios.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade em designar especificamente os servidores que atendem as condições de recebimento do auxílio transporte.

CONSIDERANDO a instrução normativa nº 01/2021 – COGM de 01 de dezembro de 2021 que regulamenta o processo de concessão de auxílio transporte aos docentes do magistério, de provimento efetivo.

CONSIDERANDO AINDA que os pagamentos destes auxílios se darão de acordo com o calendário letivo escolar 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio transporte referente ao ano letivo de 2022, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação, listados na tabela a seguir:

ORD.	NOME	CPF	C. H.	LOCAL DE TRABALHO	KM.	REQUERIMENTO
1.	ANTONIA YANNE NACHARA COSTA PINHEIRO	008.522.223-27	200h	EEIEF PROFESSOR JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA	7,1	24.08.2022
2.	MARIA APARICIDA RIBEIRO LIMA	209.728.303-91	50h/ 30h	EEIEF ANTONIO ANTUERPIO GONZAGA DE MELO/ EEF DOM QUINTINO	7,4/ 5,7	10/10/2022
3.	ANA ROSA CAVALCANTE DIAS	022.284.823-58	45h	EEIEF ANTONIO ANTUERPIO GONZAGA DE MELO	10,3	22/08/2022

4.	EVERARDO COELHO DA SILVA	806.075.433-53	200h	EEIEF PROFESSOR JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA	5,3	05/10/2022
5.	JAILSON LOPES DA SILVA	058.599.333-55	200h	EEIEF MELVIN JONES	5,4	20/09/2022
6.	ROBERTA MARIA CARDEAL DA NATIVIDADE	434.171.913-00	50h	EEIEF PEDRO FELICIO	13,8	02/09/2022
7.	SOCORRO MARCIA GOMES TORRES	426.162.123-15	100h	EEIEF LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS	7,3	16/08/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a data de requerimento de cada professor, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato, 28 de novembro de 2022.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 0107011/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – LS PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA DA BRÉA), localizada no Sítio Bréa, Distrito de Dom Quintino, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – LS PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA DOM QUINTINO), localizada na Rua do Comercio, Distrito de Dom Quintino, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que recebeu da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – LS PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA DO IBAMA), localizada na Rua Dr. Quixadá Felício, Bairro Pimenta, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que recebeu da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – LS PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA DA PREFEITURA), localizada no Largo Júlio Saraiva, Bairro Centro, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – CPS

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – CPS/PGM.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL N° 003/2022 – SMDARH PARA O CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E ENTIDADES SOCIOASSISTECIAIS LOCAIS PARA PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL-MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA-PORTARIA 96 MC/DAS E MUNICIPIO DE CRATO-CE.

O Município de Crato – CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos - SMDARH, em cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, e Lei Municipal nº 3.259/2017, de 11 de abril de 2017, e do Decreto Municipal nº 2605001/2017, de 26 de maio de 2017, com atribuição de condução dos trabalhos pela Comissão Permanente de Seleção – CPS, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2022 – SMDARH:

Propostas Classificadas:

RESULTADO FINAL

AGRICULTORES FAMILIARES (FORNECEDORES)			
N°	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	Sebastião de Lima Brasil	485.713.693-72	Classificado(a)
2	Cicera Edna Pereira Teles	806.009.803-91	Classificado(a)
3	João Tarciano Teixeira de Oliveira	052.814.883-41	Classificado(a)
4	Antonio Militão da Silva	221.461.053-72	Classificado(a)
5	Luiz Deodato da Silva	426.276.303-00	Classificado(a)
6	José dos Santos	602.529.083-09	Classificado(a)

ENTIDADES (RECEBEDORAS)			
Nº	NOME	CNPJ	SITUAÇÃO
1	CRAS Solon Pinheiro Teles	07.587.975/0001-07	Classificado(a)
2	CRAS Raimundo Coelho Bezerra de Farias	07.587.975/0001-07	Classificado(a)
3	Associação Filhos Amados do Céu	11.695.557/0001-00	Classificado(a)
4	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Crato	07.388.465/0001-00	Classificado(a)
5	Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus (Abrigo da Velhice Abandonada Jesus, Maria, José)	06.744.635/0003-41	Classificado(a)

Situação das propostas: CLASSIFICADAS.

Crato – CE, 28 de novembro de 2022.

Giuliana Peixoto Brilhante

Presidente da Comissão Permanente de Seleção.

Solania Eugênio Santos Maia

Membro

Marcella de Norões Mota

Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2020-SMDARH.

O Município de Crato-CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos-SMDARH, em cumprimento das disposições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E ENTIDADES SOCIOASSISTECIAIS LOCAIS PARA PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL-MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMUTÂNIA-PORTARIA 96 MC/DAS E MUNICIPIO DE CRATO-CE., **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a **Homologação do Resultado** referente ao **Edital de Chamamento Público nº 003/2022 – SMDARH:**

RESULTADO FINAL

AGRICULTORES FAMILIARES (FORNECEDORES)			
Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1.	Sebastião de Lima Brasil	485.713.693-72	Habilitado (a)
2.	Cicera Edna Pereira Teles	806.009.803-91	Habilitado (a)
3.	João Tarciano Teixeira de Oliveira	052.814.883-41	Habilitado (a)
4.	Antonio Militão da Silva	221.461.053-72	Habilitado (a)
5.	Luiz Deodato da Silva	426.276.303-00	Habilitado (a)
6.	José dos Santos	602.529.083-09	Habilitado (a)

ENTIDADES (RECEBEDORAS)			
Nº	NOME	CNPJ	SITUAÇÃO
1	CRAS Solon Pinheiro Teles	07.587.975/0001-07	Habilitada
2	CRAS Raimundo Coelho Bezerra de Farias	07.587.975/0001-07	Habilitada
3	Associação Filhos Amados do Céu	11.695.557/0001-00	Habilitada
4	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Crato	07.388.465/0001-00	Habilitada
5	Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus (Abrigo da Velhice Abandonada Jesus, Maria, José)	06.744.635/0003-41	Habilitada

Crato-CE, 28 de novembro de 2022.

TIAGO RIBEIRO DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos em Exercício
